



Regulamento Educação Física

Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

Resolução Direção / Fac Saúde ArThe, de
15 de Fevereiro de 2010.

Regula as diretrizes e define regulamento de **Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física (Bacharelado)** da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro .

A Direção da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente regulamento

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, com sua sede na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento de Ensino Superior, mantido pela Fundação Educacional de Além Paraíba, criada pela Lei Municipal nº 680 de 06 de dezembro de 1971, esta última constituída como entidade pública de direito privado, com sede e foro na cidade de Além Paraíba, Minas Gerais.

ENDEREÇO

Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro

Praça Laroca, n° 29, Vila Laroca, Além Paraíba – MG

CEP: 36660-000

Tel: (32) 3462-2999

E-mail:

secretaria.saude@feap.edu.br

biblioteca.saude@feap.edu.br

coordenacao.educacaofisica.saude@feap.edu.br

Índice

- I- Introdução
- II- Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado
- III- Objetivos Gerais do Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado
- IV- Objetivos Específicos do Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado
- V- Áreas de Atuação no Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado
- VI- Estrutura do Estágio em Educação Física Bacharelado
- VII- Avaliação do Estágio Supervisionado em Educação Física Bacharelado
- VIII- Pré-Requisito para o Estágio
- IX- Frequencia no Estágio Supervisionado
- X- Aprovação e Reprovação no Estágio supervisionado
- XI- Atribuições da IES
- XII- Responsabilidades e Competências do Aluno Estagiário
- XIII- Atribuições dos Coordenadores e Supervisores de Estágio
- XIV- Disposições Finais

*Normatização e Operacionalização dos Estágios Supervisionados de Educação Física Bacharelado da
Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro*

I - INTRODUÇÃO

Conforme a Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio independente de ser curricular ou extra-curricular, deve estar relacionado com a linha de formação profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

II- ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Atividade de caráter pedagógico, que articula a escola e o mundo do trabalho, o saber

acadêmico ao saber da experiência, que integra a estrutura curricular a um projeto educacional mais amplo. Eixo articulador das disciplinas do curso, na medida em que a própria realidade se apresenta de

modo multidisciplinar, no estágio supervisionado do curso de Educação Física Bacharelado da Fac Saúde Arthe, a carga horária a ser cumprida é de 480 horas/aulas de 50 minutos ou de 400 horas, em conformidade com a lei Nº. 11.788 (25 de setembro de 2008) e deverá ser feito entre outros em academias e clubes comunitários. Tais instituições poderão ser públicas ou privadas, de acordo com o interesse e disponibilidade do aluno.

Ainda como princípio, deve-se fazer do estágio, atividade motivadora, para que o aluno possa desenvolver-se como sujeito no mundo profissional, e seja capaz de produzir conhecimento.

O estágio curricular supervisionado do curso de graduação em Educação Física Bacharelado da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro (Fac Saúde Arthe), constitui uma atividade obrigatória e diversificada. O aluno poderá desenvolver atividades de aprendizagem social e profissional pela participação em situações reais de trabalho de sua área de formação acadêmica.

Para a boa formação do acadêmico a IES deve garantir o desenvolvimento de estágios, sob supervisão de docente igualmente comprometido. Este estágio deverá ser desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação.

O estágio supervisionado é parte integralizante da matriz curricular dos cursos de graduação, deverá ser cumprido pelo aluno para integralização da carga horária total exigida e realizado de acordo com o Projeto Pedagógico do respectivo Curso e em locais e horários estabelecidos pela IES no momento do estágio. Se, por alguma razão, o aluno não conseguir cumprir a carga horária estabelecida ou obter o conceito insuficiente, deverá matricular-se novamente nesta atividade para dar o devido cumprimento ao estágio. Nenhum aluno fará jus ao seu diploma enquanto o estágio curricular não for cumprido. O aluno deverá consultar a coordenação de seu curso, para obter maiores informações, e consultar o regulamento de estágio. A IES não se obriga a oferecer estágio fora de sua localidade. O turno e horários dos estágios serão diferenciados dos horários das aulas teóricas e práticas do curso, ficando a critério da Instituição, e anunciados no início do período letivo do estágio.

Na elaboração do processo de supervisão do aluno em estágio curricular supervisionado, será garantida e observada a integração docente-setor, com efetiva participação dos profissionais de educação física. O estágio supervisionado será obrigatório nos dois últimos anos letivos de acordo com as diretrizes curriculares nacionais e projeto pedagógico do curso. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado e atividades complementares, deverá totalizar 20 % da carga horária total do curso proposto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física Bacharelado.

O estágio supervisionado será determinado da seguinte forma:

O estágio curricular é uma atividade obrigatória, interligada a prática vivenciada, prevista para ter início no quinto período, assim distribuído:

Estágio Supervisionado I – 5º período – 100 h

Estágio Supervisionado II – 6º período – 100 h

Estágio Supervisionado III – 7º período – 100 h

Estágio Supervisionado IV – 8º período – 100 h

Obs: A instituição se reserva no direito de não conveniar - se com estabelecimentos cujas estruturas técnicas administrativas e físicas encontram - se inadequadas para o desenvolvimento do estágio supervisionado.

O plano de Estágio Supervisionado do Curso de Educação Física Bacharelado da FAC SAÚDE ARTHE tem como objetivo geral a sistematização de Estágio Supervisionado durante a formação acadêmica dos alunos regularmente matriculados nesta Instituição.

A formação acadêmica tem como base o fornecimento ao aluno de conhecimentos teórico/prático e científico, requeridos para o exercício das competências e habilidades específicas, definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado, formando profissionais competentes técnica e politicamente para atuar na realidade de saúde local e regional; preparados para a atenção individual e coletiva, e para o gerenciamento dos serviços especializados; zelando pelo cumprimento da legislação do exercício profissional da Educação Física, e buscando para este exercício inovações científicas, tecnológicas, políticas e legais que contribuam para o desenvolvimento profissional da Educação Física , e para o contexto de saúde do país.

III– OBJETIVOS GERAIS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

- Integrar o conhecimento adquirido pelo acadêmico em sala de aula à prática profissional, estimulando o reconhecimento de habilidades e competências adquiridas em situações reais de vida e trabalho;
- Propiciar ao aluno a aquisição de experiência profissional específica visando sua inserção eficaz no mercado de trabalho;

- Proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades extraclasse nas quais possa aprimorar sua capacitação profissional;
- Integrar a Instituição de Ensino Superior às organizações profissionais, sociais e culturais ligadas à área de formação do corpo discente;
- Possibilitar a aproximação dos conhecimentos acadêmicos às práticas pedagógicas e profissionais;

IV-OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

Vivenciar a prática profissional administrando e/ou desenvolvendo um trabalho na área de Educação Física, em situação real de campo, sujeito no mundo profissional, capaz de produzir conhecimento, objetivando:

- A complementação do ensino e da aprendizagem adquiridos no curso;
- A oportunidade de adequar seus conhecimentos teóricos à prática profissional e às necessidades do mercado de trabalho e do local de estágio;
- A vivência da realidade organizacional tanto em sua estrutura quanto no que diz respeito ao seu funcionamento;
- O desenvolvimento da capacidade de iniciativa, responsabilidade e decisão em suas ações profissionais, no campo de trabalho;
- A experiência desta prática profissional e, que esta possa corroborar para decisões referentes à escolha profissional.

V-ÁREAS DE ATUAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

Pretende-se implementar a articulação teórico prática envolvendo os discentes nos campos de prática, possibilitando a reflexão sobre a realidade social e a busca da transformação, através da produção de novos conhecimentos.

Os espaços onde serão realizadas as práticas irão variar de acordo com o objeto a ser aprendido, por tanto o aluno poderá estar na comunidade, na rede básica de saúde (PSF -Programa de Saúde da Família), empresas, academias, clubes , atendendo o cliente em suas necessidades, intervindo no processo saúde-doença, de acordo com o ciclo vital (criança, adolescente, mulher, adulto, idoso).

VI – ESTRUTURA DO ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

- Sob orientação e supervisão do coordenador de curso;
- Um professor supervisor da unidade concedente.

VII- AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

A avaliação do aluno, em campo de estágio, terá como base os seguintes aspectos:

- Interesse
- Frequência
- Participação
- Comportamento
- Pontualidade
- Desempenho das Atividades propostas
- Responsabilidade
- Pensamento Crítico
- Aplicabilidade do conteúdo teórico na prática da Nutrição
- Interação com outros profissionais
- Respeito aos princípios da ética/ bioética
- Noção de que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico
- Conhecimento do uso apropriado dos equipamentos
- Comunicação verbal e não verbal

O supervisor levará em consideração os itens constantes no instrumento de avaliação, definido pela Coordenação de Curso e aprovado pela Direção. (Documento em anexo).

VIII- PRÉ-REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

- Estão aptos a participar das atividades do Estágio Curricular Supervisionado os alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos letivos do Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado;
- O aluno deverá concluir o total de carga horária estabelecida para o estágio I, para dar início o estágio II e assim sucessivamente.

IX - FREQUÊNCIA NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A frequência exigida para a aprovação no Estágio Curricular Supervisionado da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro é de 100%.

- As ausências devem ser justificadas por meio de documento escrito, devendo ser entregue à Coordenação de Estágio de Alunos no prazo máximo de 24h úteis após sua ocorrência. É importante ressaltar que o aluno deverá também justificar a ausência para o supervisor de estágio;
- A ausência justificada e aceita não abona a falta do aluno. A reposição fica a critério da Instituição, e não deve ultrapassar o limite de 5% da carga horária total do estágio, desde que haja disponibilidade do campo de estágio;
- As ausências justificáveis englobam as previstas na legislação em vigor para o ensino superior e as relativas à qualificação acadêmica do aluno em atividade extracurricular;
- Em nenhuma hipótese, a carga horária do estágio supervisionado poderá ser substituída por trabalhos teóricos;
- Cabe à Coordenação de Estágio a organização das reposições das ausências justificadas dos alunos, consideradas as condições de campo e de disponibilidade docente, dentro do calendário letivo;
- O estágio deverá ocorrer dentro do prazo máximo de integralização do curso, previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

X – APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- A aprovação das disciplinas estágios supervisionados I , II, III e IV será mediante o cumprimento de 100% da carga horária estabelecida no Projeto Político Pedagógico e neste regulamento, e a obtenção do conceito suficiente conforme requisitos de avaliação do modelo em anexo;
- O aluno poderá ser reprovado se obtiver o conceito de insuficiente, devendo nesse caso cursar novamente a disciplina de estágio;

XI -ATRIBUIÇÕES DA IES

- A Instituição se encarregará de providenciar o seguro obrigatório dos acadêmicos, desde que os mesmos estejam regularmente matriculados no período referente ao estágio supervisionado;
- É de responsabilidade da IES, através da coordenação de estágios, a organização dos locais, horários e grupos para a realização dos estágios supervisionados;

- É de responsabilidade da IES os critérios de seleção de locais ou estabelecimentos para a realização dos estágios supervisionados;
- Definir os critérios de avaliação e aproveitamento do aluno no estágio supervisionado;
- Seleção e contratação, quando necessário de supervisores de estágio e coordenadores;
- Expedir documentação necessária ao cumprimento do estágio.

XII – RESPONSABILIDADES E COMPRTÊNCIAS DO ALUNO ESTAGIÁRIO

- O estagiário deverá apresentar-se no local de estágio adequadamente, respeitando dias e horários programados e normas do estabelecimento;
- Requerer junto a secretaria, a documentação necessária para a realização e avaliação dos estágios (carta de apresentação, termo de compromisso de estágio, relatório final de estágio supervisionado e xérox da apólice de seguro) e devolver a secretaria, em pasta catálogo preta, ao final do estágio devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis, para análise final do coordenador de estágio;
- Apresentar a carta de encaminhamento;
- Cumprir todas as atividades determinadas pelo professor orientador, coordenador e supervisor, apresentando os relatórios parciais e final dentro dos prazos estabelecidos;
- Cuidar de sua postura e atitudes;
- O estagiário deverá se apresentar dentro das normas de vestuário;
- Os estagiários deverão estar devidamente identificados e portando carimbo;
- Pautar sempre sua atuação dentro dos princípios éticos e das ciências da saúde;
- Demonstrar interesse e vontade de aprender;
- Buscar informações sobre a instituição/empresa antes de iniciar o estágio;
- O estagiário só poderá realizar a carga horária de estágio liberada para estabelecimentos em outras localidades quando devidamente firmado contrato de aceitação de estágio com a IES;
- Procurar adquirir boa fluência verbal para articular as idéias de forma clara e precisa. Evitar o uso de gírias;
- Procurar qualificar-se cada vez mais;

- Zelar pelo seu nome e pelo nome da Fac Saúde Arthe;
- Executar e concluir o estágio no prazo estabelecido;
- Realizar a higienização das mãos e equipamentos entre os atendimentos;
- Prevenir-se de acidentes de trabalho .

Observação: A execução do estágio supervisionado não gera vínculo empregatício, nem ônus dessa natureza para a entidade concedente.

XIII- ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES

a)-Atribuições dos coordenadores de curso:

- Assegurar, o cumprimento das exigências legais educativas ligadas ao estágio;
- Promover, junto aos professores, estudos e debates sobre o estágio curricular, para decidir sobre a organização do processo didático-pedagógico;
- Manter atualizado e dinâmico o cadastro dos estagiários;
- Providenciar, em tempo hábil, comunicação escrita à empresa/instituição, informando sobre a interrupção do estágio e/ou desligamento do estagiário do curso;
- Manter organizado o arquivo de dados referentes ao estágio;
- Organizar as reposições das ausências justificadas dos alunos, consideradas as condições de campo e de disponibilidade docente, dentro do calendário letivo;
- Estar sempre integrado ao supervisor de estágio de modo a assegurar o êxito das atividades;
- Cabe ao supervisor de estágio acompanhar os trabalhos e as práticas e promover o julgamento das condições demonstradas pelos alunos, como atividades regular de ensino, decidindo pela suficiência ou não.

- Planejar, acompanhar, executar, avaliar e realimentar as atividades acadêmicas ligadas ao Estágio Curricular, em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, Programas, calendário escolar e cronogramas estabelecidos;
- Realizar os registros cadastrais dos estagiários;
- Repassar ao estagiário o encaminhamento para a Instituição e/ou Empresa e o termo de compromisso, possibilitando informes com relação à dinâmica do estágio;
- Descrever, no plano de estágio, as atividades a serem executadas em campo, procurando compatibilizá-las com as necessidades da Instituição e/ou Empresa
- Acompanhar, junto às Instituições e/ou Empresas, o desempenho dos estagiários de modo a assegurar o seu êxito;
- Propiciar a troca de experiências e conhecimentos acerca da prática profissional, cuidando para que as atividades de estágio sejam compatíveis com a área de formação do estudante;
- Comunicar, por escrito, ao supervisor de estágio a interrupção e/ou desligamento do estagiário do curso ou qualquer eventualidade que impeça o bom andamento das atividades didático-pedagógicas da prática;

b)-Atribuições do supervisor de estágio

- Acompanhar e orientar o estagiário na execução das atividades de rotina;
- Estimular a participação do estagiário junto às atividades realizadas pela equipe do local;
- Realizar avaliação do estagiário conforme critérios estabelecidos no Plano de Estágio;
- Participar da apresentação de estudos que tenham sido desenvolvidos sob sua orientação, colaborando nas discussões e avaliação do mesmo;
- Auxiliar o estagiário na solução de possíveis problemas ou dificuldades que possam surgir no decorrer do estágio (corrigir falhas);
- Encaminhar formalmente o estagiário para o campo de estágio, acompanhado do termo de compromisso
- Estar sempre integrado ao coordenador de curso de modo a assegurar o êxito das atividades;

- Apresentar sua avaliação final sobre o estagiário em reunião com o coordenador de curso.

- Elaborar relatórios para o coordenador de curso

XIV-DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Educação Física Bacharelado e em segunda instância pela Coordenação de Curso e Direção da Fac Saúde Arthe.

As atribuições referidas no item XIII , serão dadas ao coordenador de curso caso a IES não disponibilize o cargo de coordenador de estágio. Este regulamento entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Além Paraíba 15 de fevereiro de 2010

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20_____, na cidade de _____ neste ato, as partes a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: **Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro/FEAP**

Endereço: **Praça Laroca, 29** Bairro: **Vila Laroca**

CEP: **36660-000** Cidade: **Além Paraíba** UF: **MG** Fone: **(32) 3462-2999**

CNPJ: **17.708.520/0001-56**

Representada por: **Drª Karime Augusta Baranda Fortes Zanardi**

Cargo: **Diretora**

CONCEDENTE

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____ Fone: _____

CNPJ: _____ Código Atividade: _____

Representada por: _____ Cargo: _____

Supervisor: _____ Cargo: _____

ESTAGIÁRIO

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Dt. Nascimento: ____/____/____ Turno de Aula: _____

Nº Apólice de Seguro: _____

Rua: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Fone: _____ / Celular: _____

CONDIÇÕES DE ESTÁGIO:

a) Vigência de: ____/____/____ até ____/____/____.

b) Horário variável limitado a 06:00 horas diárias, em 5 dias e totalizando 30:00 horas semanais.

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, convencionando as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTE e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTUDANTE, a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente.

Cláusula 2ª: O ESTÁGIO DE ESTUDANTES, obrigatório ou não-obrigatório, estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº. 11.788/08.

Cláusula 3ª: Cabe a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) Aprovar o ESTÁGIO de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO e ao horário e calendário escolar;

b) Aprovar o Plano de Atividade de Estágio que consubstancie as condições / requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do ESTAGIÁRIO;

c) Avaliar as instalações da CONCEDENTE através de instrumentos próprios;

d) Indicar supervisor, da área a ser desenvolvida no ESTÁGIO, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do ESTAGIÁRIO;

e) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

f) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado.

Cláusula 4ª: Cabe à CONCEDENTE:

a) Zelar pelo cumprimento do presente termo de compromisso;

b) Proporcionar ao ESTAGIÁRIO condições do exercício das atividades práticas compatíveis com plano de atividades de estágio;

- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão;
- e) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, previamente informados pelo ESTAGIÁRIO;
- f) Encaminhar para a Instituição de Ensino o Relatório Individual de Atividades, assinado pelo Supervisor com periodicidade mínima de 6 (seis) meses com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
- g) Entregar, por ocasião do desligamento, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- h) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização os documentos firmados que comprovem a relação de estágio;
- i) Informar a rescisão antecipada deste instrumento, para as devidas providências administrativas que se fizerem necessárias;
- j) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 03 (três) partes signatárias.

Cláusula 5ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Observar, obedecer e cumprir as normas internas da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso;
- c) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à CONCEDENTE;
- e) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino, à Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;

g) Informar previamente à CONCEDENTE os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;

h) Preencher e entregar na IES, obrigatoriamente, os Relatórios de Atividades na periodicidade mínima de 6 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado.

Cláusula 6º: O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de TERMOS ADITIVOS.

.

Parágrafo Primeiro: O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita, pela Instituição de Ensino Superior, pela Concedente ou pelo Estagiário.

Parágrafo Segundo: O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, constituem motivos de imediata rescisão.

Cláusula 7º: O ESTAGIÁRIO durante a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio estará segurado contra acidentes pessoais nos termos da Lei nº. 11.788/08.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições estabelecidas neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO- TCE, as partes assinam em 3 vias de igual teor.

Instituição de Ensino

Estagiário

Concedente

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O estagiário deverá participar da rotina dos Serviços de Educação Física, em que deverá executar atividades de planejamento, supervisão e execução de trabalhos de rotina e/ou exclusivos da sua área, visando o bem estar individual e coletivo dos indivíduos.

CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

SUPERVISIONADO

() I

() II

() III

() IV

Nome do Aluno(a): _____

Matrícula: _____

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Além Paraíba, 20____.

Senhor (a) Responsável,

Consideramos que o Estágio é uma atividade de aprendizagem em que o aluno (a) concretiza a situação da vida e de trabalho que irão contribuir para a sua situação profissional. Neste momento, mais do que nunca, o estágio está merecendo nossa especial atenção em razão do desenvolvimento de uma prática renovada dos profissionais da saúde.

Portanto, temos o prazer de apresentar-lhe _____,

aluno (a) do Curso de Educação Física - Bacharelado do _____° período, inscrito sob a matrícula nº _____ desta Faculdade que será portador (a) das orientações básicas para o Estágio Supervisionado na expectativa de, um trabalho conjunto, oferecendo melhores condições para formação profissional do (a) mesmo (a), e este poderá então aumentar o espectro de atendimento desta Instituição favorecendo não só sua formação, mas também aos pacientes, que sem dúvida necessitam de atendimento especializado.

Neste sentido, solicitamos sua colaboração, permitindo que esse Estágio Supervisionado seja realizado nesta renomada Instituição.

Antecipando agradecimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Coordenador(a) do Curso de Educação Física

Diretor(a) da Fac. Saúde Arthe

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO PARA ESTÁGIO

Declaro, para comprovação junto à Coordenação do Curso de Educação Física da Faculdade de Ciências da Saúde Archimedes Theodoro, que o (a) _____ aluno (a) _____, Matrícula _____, foi aceito para realizar estágio supervisionado nesta Instituição, no período de ___/___/___ à ___/___/___.

Declaro, ainda estar ciente dos objetivos deste estágio, bem como, dos documentos necessários a seu acompanhamento e avaliação.

_____, ___/___/___.

Assinatura do Responsável

Instituição	concedente	do	estágio:

Endereço:			

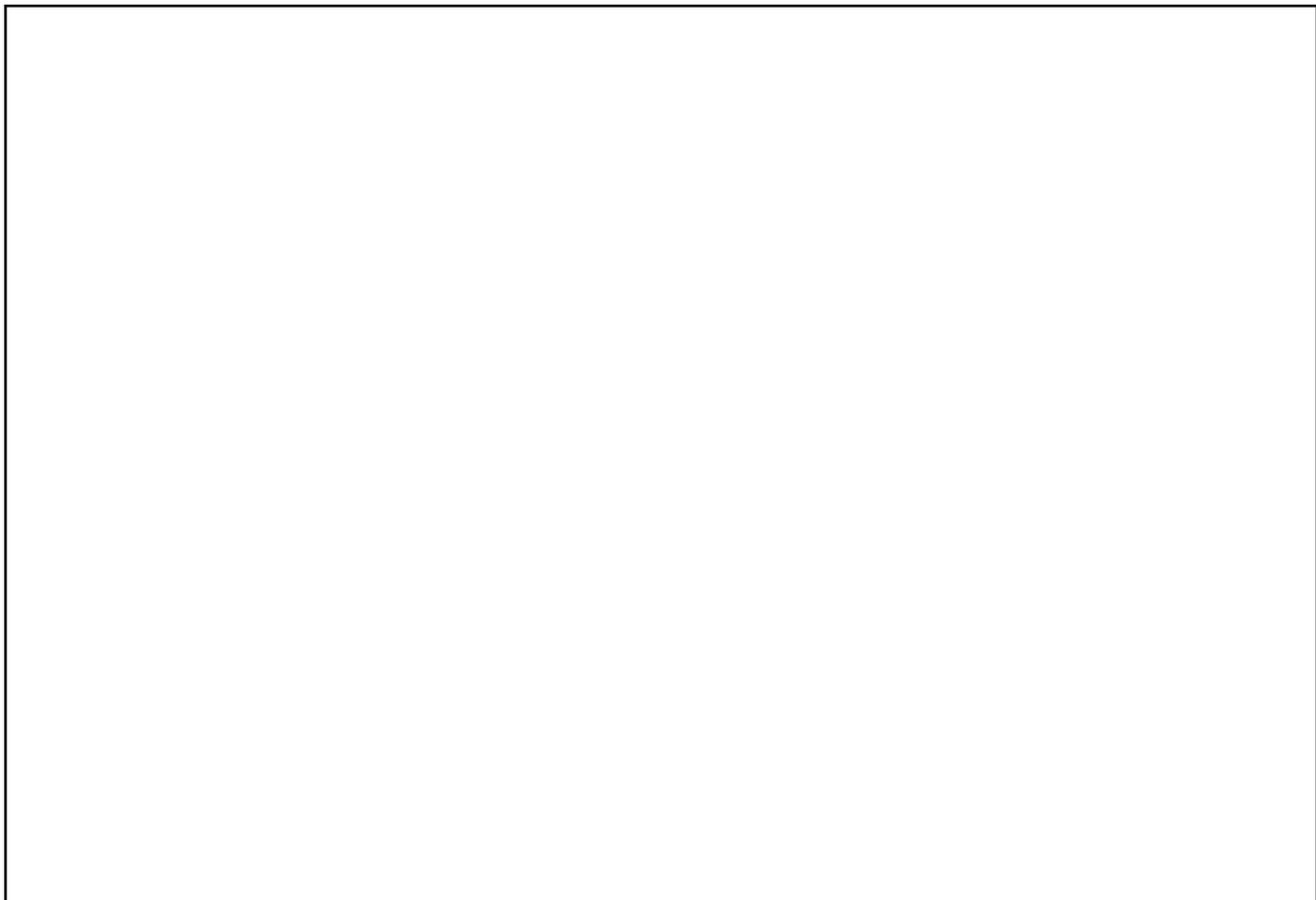
Bairro:	CEP:	Município:	Estado:

Nome _____ do _____	Supervisor: _____
Graduado _____ em _____ / ____ / ____	Instituição: _____
Registro Profissional: _____	

Observação: Este documento deverá ter carimbo da Instituição

PLANO DE ESTÁGIO

Nome do Estagiário (a): _____		Nº Matrícula: _____
Curso: _____	Email: _____	
Estágio: () I () II () III () IV	Período _____ Semestre _____	
Nº Apólice de Seguro: _____	Período de Vigência: _____	
Dados da Parte Concedente:		
Instituição: _____		CNPJ: _____
Nome do Supervisor de Estágio da Empresa Concedente: _____		
Cargo/ Setor: _____	Telefone: _____	
Celular: _____	E-mail: _____	
Informações do Estágio:		
Vigência	Início: / /	Término: / /
Carga Horária	Semanal: _____ horas	TOTAL: _____ horas
Atividades a serem desenvolvidas: (a ser preenchido pelo estagiário)		



Estagiário

Supervisor Empresa Concedente

Supervisor de Estágio da Fac Saúde ArThe

Coordenador de Curso Fac Saúde ArThe

Além Paraíba, _____ de _____ de _____.

Estagiário

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO / ESTAGIÁRIO PELO SUPERVISOR

Aluno / Estagiário: _____

Matrícula: _____

Período do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Local do Estágio: _____

Supervisor da Concedente: _____

Carga Horária Total: _____ horas

FICHA AVALIAÇÃO	SUFICIENTE	INSUFICIENTE
<i>Interesse</i>		
<i>Frequencia</i>		
<i>Participação</i>		
<i>Pontualidade</i>		
<i>Desempenho das atividades propostas</i>		
<i>Responsabilidade</i>		
<i>Pensamento crítico</i>		
<i>Aplicabilidade do conteúdo teórico e prática das atividades</i>		
<i>Interação com outros profissionais</i>		
<i>Respeito aos princípios da ética</i>		
<i>Conhecimento do uso apropriado dos equipamentos</i>		
<i>Comunicação verbal e não verbal</i>		

Após observados, avaliados e relatados todos os aspectos inerentes a formação de um profissional de Educação Física, julgo que o estagiário(a) necessita das seguintes orientações: _____

Assinatura e Carimbo Supervisor de Estágio Instituição Concedente

Além Paraíba, _____ de _____ de _____

PARECER FINAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aluno(a): _____

Matrícula: _____ *Período:* _____

Estagio Supervisionado:

() I

() II

() III

() IV

De acordo com os requisitos do relatório de avaliação do Estágio Supervisionado Curricular do curso de Educação Física, o referido aluno teve ser rendimento considerado _____ (*suficiente ou insuficiente*) para aprovação.

Além Paraíba, _____ de _____ de 20_____.

Supervisora de Estágio da Fac Saúde ArThe

Coordenador (a) Curso de Educação Física